

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 033/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
			Contrato de bens móveis inservíveis sendo 3 (três) veículos:	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011- 53
Nº SEFAZ- PRO- 2022/01921	Nº 004/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	VEICULO DE PASSAGEIROS - DESCRIÇÃO: MARCA: FORD - MODELO: FIESTA - PORTAS: 04 - COR: BRANCA - MOTORIZAÇÃO: 1.6 - TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTIVEL: FLEX - RENAAM: 230870503 - CHASSI: 9BFZF55P6B8111798 - PLACA: NUE8628 - ANO FABRICAÇÃO: 2010 - ANO MODELO: 2011.	Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371 -72 Matrícula: 48741. :
			VEICULO DE PASSAGEIROS - DESCRIÇÃO: MARCA: FIAT - MODELO: UNO - PORTAS: 04 - COR BRANCA - MOTORIZAÇÃO: 1.0 - TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTIVEL: FLEX - RENAAM: 368967352 - CHASSI: 9BD15822AC6639336 - PLACA: OAS9085 - ANO FABRICAÇÃO: 2011 - ANO MODELO: 2012.	

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de abril de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d393ac42

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar